EDITAL Nº 204/2026

O Secretário Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Londrina e a Comissão de Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as disposições contidas no Edital de Abertura n.º 212/2022 do Concurso Público promovido pelo Município de Londrina – AMS/SMRH, em observância ao Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível distribuída sob o n.º 0043886-83.2023.8.16.0014, cujo trâmite se deu pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICA** o que segue:

Art.1º Em face da decisão proferida nos autos em epígrafe, fica **CONVOCADA** a participar da prova de títulos a candidata relacionada neste edital.

Cargo: Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar - Serviço de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**MODALIDADE**
40607	GHISLAINE SANTOS ANGÉLICA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência

Art. 2º A candidata convocada e interessada em participar da prova de títulos deverá atentar-se os seguintes pontos:

I. no período das 0**8h00min do dia 16/11/2026 às 23h59min do dia 18/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o formulário de cadastramento eletrônico disponível no endereço www.fundacaofafipa.org.br;

II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastramento citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível a juntada de todos os documentos desejados;

Art. 3° A candidata convocada e interessada em participar da prova de títulos deverá observar todo o regramento posto no item 13 do edital de abertura.

Art. 4° Os títulos cadastrados no endereço eletrônico da Instituição Organizadora, **DEVERÃO ENCONTRAR-SE AUTENTICADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE** ou **ACOMPANHADO DE MECANISMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA**.

I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no endereço eletrônico da Instituição organizadora, como forma de comprovação.

Art. 5° A inobservância das regras dispostas nesta convocação, bem como das regras colacionadas no edital de abertura, acarretará na invalidação dos títulos anexados, e por consequência na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** da etapa em comento.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 12 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Velei de Aquino**, **Gerente de Provimento**, em 12/11/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Altair Silva e Souza**, **Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 12/11/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19806571** e o código CRC **1412F306**.